PORTARIA Nº 212/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PROCURADORA MUNICIPAL, PARA ATUAR NA LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS-PREVDIB, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 05/2023, INEXIGIBILIDADE N° 03/2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Organica Municipal,

Considerando o a necessidade de manifestação no processo de contratação de consultoria para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS-PREVDIB. E a ausência de quadros naquela Autarquia:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a procuradora do município Dr.º MARCELA MIYADI MATSUDA OAB 18982/MS, sem prejuízo de suas funções, para acompanhar e manifestar-se no processo de contratação de consultoria previdenciária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS - PREVDIB, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023, INEXIGIBILIDADE N° 03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito na data de 04 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

> Dois Irmãos do Buriti/MS, 20 de Dezembro de 2023 WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar o período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2023 e 08 de janeiro de 2024, como período de Recesso Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 22 de dezembro de 2023. Dois Irmãos do Buriti/MS, Alexandre Ribeiro Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI ~ MS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Data	Mês	Horáno
02 (sexta feira)	Fevereiro	14:00h
05 (sexta feira)	Abril	14:00h
07 (sexta feira)	Junho	14:00h
0º (sexta feira)	Agosto	14:00h
04 (sexta feira)	Outubro	14:00h
06 (terça feira)	Dezembro	14,00h

O Comité de Investimentos do PREVDIB renuir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez a cada dois meses, e extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, conforme §4ºdo Artigo 34-A DA Lei Municipal Nº 768, de 20 de Junho de 2022.



page to notineight that on one of the control of th

Alexandre Ribeiro

Pablo Rodrigues Gazote

Presidente

Vice-Presidente

Comité de Investimentos

Comité de Investimentos

PREVDIB

AMIGHA TIPENGE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO № 05/2023

PROCESSO Nº 05/2023

PARTES: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS - CNPJ.

24.616.328/0001-03, e RG Informática Prestadora de serviços em tecnologia da informação Ltda – ME, CNPJ. 08.532.637/0001-30.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de cadastro, análise, correções cadastrais, orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o E-social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

SUPORTE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00 — Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 31/12/2023

ASSINAM: Carlos Alberto Serafim dos Santos – Presidente Câmara Enilson Ricardo Nascimento Sandim

DATA: 01/03/2023

OBS: Republicação por motivo erro redação valor global.